

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um às dez horas, reuniram-se por videoconferência na plataforma Zoom, devido a pandemia, os seguintes Prefeitos Municipais: Fabrício José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú; Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras; Paulo Henrique Dalago Muller – Prefeito Municipal de Bombinhas; Élcio Rogério Kuhnen – Prefeito Municipal de Camboriú representado pelo Senhor Silvio Cardoso Junior, Vice-Prefeito de Camboriú; Erico de Oliveira – Prefeito Municipal de Ilhota; Nilza Nilda Simas - Prefeita Municipal de Itapema, representada pelo Senhor João Luís Emmel, Vice-Prefeito de Itapema; Libardoni Lauro Claudino Fronza – Prefeito Municipal de Navegantes; Aquiles José Schneider da Costa – Prefeito Municipal de Penha representado pela Senhora Camila Luchtenberg, Chefe de Gabinete de Penha; Emerson Luciano Stein – Prefeito Municipal de Porto Belo, e Célio José Bernardino - Secretário Executivo da AMFRI para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 006/2021 da Assembleia Geral Extraordinária. Dando início à ordem do dia, o Presidente da AMFRI, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para o primeiro assunto da pauta: **1º Alteração da Resolução 01/2019 do Regulamento de Compras e Serviços da AMFRI.** Com a palavra o Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Célio José Bernardino informou que em razão das diversas ações emergenciais que estão surgindo, na última assembleia foi aprovada a quinta alteração estatutária da associação, e para efetivar o cumprimento e legitimidade do documento, é necessário também alterar a resolução de compras. Portanto, foi incluso no art. 10 o inciso VII e o Parágrafo Único que Altera a Resolução nº 01/2019 que instituí o Regulamento de compras e contratações de serviços da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI sendo alterado para: Aquisições ou contratações de serviços temporários necessários ao enfrentamento em situações de emergência ou calamidade pública, decretadas nos municípios ou estado, para execução das ações previstas no item III do Art. 5º do Estatuto Social da AMFRI. (NR dada pela Resolução nº 02 de 19 de março de 2021). Parágrafo Único: As aquisições e contratações de serviços previstas no item VII deste artigo deverão estar acompanhadas das devidas justificativas, dos respectivos decretos de emergência ou calamidade, da ata de aprovação em Assembleia Geral e de no mínimo 03 (três) cotações de preços de mercado coletados em período não superior a 30 (trinta) dias que antecedem a contratação. (NR dada pela Resolução nº 02 de 19 de março de 2021). O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **2º Proposta de aquisição de vacinas (Coronovac) de imunização do COVID-19.** Com a palavra o Senhor João Luiz Demantova, Consultor em Gestão da AMFRI, informou que os Prefeitos e a associação têm recebido diversas propostas de aquisição de vacinas para a região, tendo em vista que o momento é de muita preocupação e a vacina é uma ferramenta importante para enfrentamento da pandemia, esta situação gera uma ansiedade muito grande para conseguir esses medicamentos e disponibilizar para a população. Diante dessa série de propostas recebidas pelos municípios, os técnicos da AMFRI fizeram uma triagem seletiva das propostas e apresentaram uma classificação divididas com as condições que merecem atenção, favoráveis e críticas, considerando a quantidade de vacinas que cada

município solicitou, o preço unitário, o valor em dólar e real, a marca da vacina, as condições de pagamento e prazo de entrega. Senhor João Demantova iniciou pela proposta que foi uma das opções apresentadas pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM e na oportunidade os municípios demonstraram interesse pactuando a manifestação de intenção da vacina Sputnik que possui aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com o preço unitário de U\$ 9,75, sendo que o pagamento é realizado na entrega, porém, não há previsão de um prazo exato, sendo considerada uma proposta que merece atenção por conta desta situação. Outra proposta recebida é da Câmara Asiática Brasil Taiwan – ACC que exige a aquisição de uma quantidade mínima de um milhão de doses, neste caso, foi elaborada uma proporção prévia para atingir a quantidade demandada, mediante a quantidade de vacinas solicitadas pelos municípios, para a análise técnica do estudo das propostas. Sendo que o valor é de U\$ 17,00 incluindo a seringa de aplicação, a vacina é da Coronavac e possui aprovação da Anvisa, já as condições de pagamento são de 50% no pedido e o restante no embarque das vacinas na China, e o contrato é realizado diretamente com o laboratório Sinovac. Senhor João falou que a Câmara asiática é confiável para a negociação, sendo que o risco da transação por meio de um atravessador é mínimo, porém, considerou o valor muito elevado, bem como preocupante as condições de pagamento antecipada e a falta de definição de um prazo para entrega, tendo em vista que será necessário encaminhar uma carta de manifestação de interesse que será analisada, posteriormente elaborados os contratos e após este processo será informado o prazo de entrega das vacinas. Também apresentou a proposta da SENAH – National Secretariat for Humanitarian Affairs/Brazil, que é uma organização beneficente da igreja Batista, e tem aplicação em todo o mundo, considerada uma entidade confiável. Não tem a exigência de uma quantidade mínima e trabalha com dois tipos de vacina. A AstraZeneca Oxford tem o preço U\$ 11,00 e as condições de pagamento é via cartão de crédito bancária descontada no embarque da mercadoria para o Brasil, o prazo de entrega é de 25 dias da aprovação do pedido. E outra possibilidade é da Johnson & Johnson com o mesmo valor e dose única, desta forma o valor reduz pela metade, e a condição de pagamento e o prazo de entrega os mesmos, porém, ainda não está aprovada pela Anvisa, mas está em processo de validação. Diante da exposição, o consultor avaliou que estas propostas são as consideradas de menos risco, no entanto, reforça que a grande preocupação se dá quanto a entrega das vacinas. O Senhor presidente alertou também quanto aos problemas em realizar pagamento antecipado e caso necessário será solicitada uma reunião com os representantes das empresas para apresentar as propostas. O Prefeito Paulo Henrique Dalago Muller falou que é muito arriscado os municípios se comprometer em adquirir as vacinas, sendo que o governo federal está disponibilizando uma quantidade maior e acelerando a vacinação, e também existe a dificuldade de aquisição, como o caso de outros municípios brasileiros, consórcios, inclusive a Fecam que não obteve retorno ainda, além da preocupação de não possuir recursos suficientes. Os demais prefeitos concordaram e consideraram apropriado aguardar as instruções do Governo Federal. Na oportunidade, com a palavra o Senhor João Demantova salientou que a opinião técnica da AMFRI corrobora com a dos prefeitos, no que tange a segurança jurídica para aquisição das vacinas pelos municípios, e pelas propostas apresentadas o prazo de entrega, provavelmente não atenderá a expectativa dos prefeitos sendo que as empresas irão atender com prioridade as demandas do governo federal.

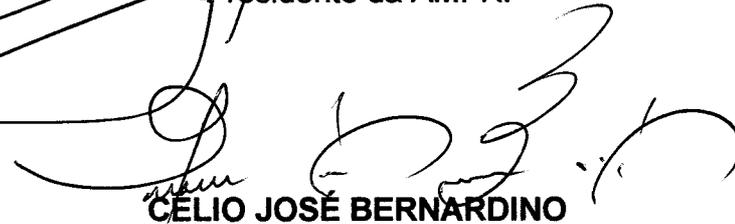
estaduais e por último as municipais. **3º Situação dos leitos de UTI e leitos de retaguarda na região.** O Senhor Presidente disse que após reunião com o Secretário Estadual de Saúde, Senhor André Motta ainda não foi obtido retorno das demandas, portanto, os prefeitos deliberaram pelo encaminhamento de um expediente com o objetivo de reiterar os apelos por diversas vezes encaminhado ao Governo do Estado, para implementação de ações urgentes na ampliação da infraestrutura hospitalar na região, com o intuito de combater a pandemia causada pela COVID-19. Também foi aprovado manifestar a repulsa e o inconformismo da região, quanto a letargia demonstrada pelo Governo do Estado na implementação de medidas efetivas para a preservação da saúde dos catarinenses, sendo que todos os esforços feitos pelas Administrações Municipais não são suficientes diante da magnitude da pandemia que se agrava a cada dia pela falta de protagonismo e gestão do Governo Estadual. Os prefeitos lamentaram que estão cansados de promessas de atendimento que acabam por não se materializar e por esta razão não podem mais aceitar medidas que buscam tão somente transferir responsabilidades do Estado aos Municípios, cujo exemplo maior desta tentativa é Ofício nº 845/2021, de 19 de março de 2021, endereçado a FECAM, através do qual o Secretário de Saúde do Estado, Senhor André Motta Ribeiro, literalmente empurra suas responsabilidades aos prefeitos catarinenses, sendo que os prefeitos inconformados diante da situação, reiteram o pleito que há meses aguardam por atendimento, quanto ao Hospital Marieta Konder Bornhausen, concluir com a máxima celeridade as tratativas em andamento com o HMKB para a conclusão e entrada em operação do Complexo Madre Tereza, para o combate ao COVID-19, dentre as quais destacamos; prover os recursos materiais e/ou financeiros necessários para implantação da passarela de ligação entre o hospital e o complexo; providenciar os equipamentos e mobiliários necessários à plena funcionalidade dos 40 leitos de enfermaria e dos 40 leitos de U.T.I; providenciar os recursos humanos necessários para os atendimentos; auxiliar na habilitação dos Leitos a serem disponibilizados e definir o repasse do Governo Estadual para o custeio dos leitos. Também a quanto ao Hospital Municipal Ruth Cardoso e Centro Municipal de Acolhimento e Tratamento da COVID-19, concluir com a máxima celeridade as tratativas em andamento com o Município de Balneário Camboriú para a ampliação da capacidade de atendimento, manutenção e custeio das unidades destinadas ao enfrentamento da COVID-19. O Senhor Presidente reforçou a necessidade em notificar a Casa Civil e a Secretaria Estadual de Saúde, como também informar a ALESC, os deputados estaduais da região e o Ministério Público Estadual, e solicitar uma audiência para tomar medidas mais duras quanto a estas situações. Com a palavra a Gerente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIM-AMFRI, Jacqueline Zatera informou que os leitos de retaguarda solicitados foram habilitados nos municípios de Camboriú, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Itapema e com a devida regulação do Estado. **4º Encaminhamentos da contratação de UTI móvel para transporte de pacientes.** O Senhor Presidente explicou que foi solicitado pela Comissão Intergestora Regional da Foz do Rio Itajaí – CIR, a suspensão temporária da aquisição de UTI móvel, mediante as considerações elencadas, os representantes ressaltaram as dificuldades enfrentadas pelo SAMU, mas não existe uma solicitação oficial, portanto, foi deliberado pela CIR que se houver necessidade, será retomado o assunto em uma próxima assembleia de prefeitos. **Assuntos diversos.** Com a palavra a Coordenadora do Colegiado de Agricultura e Pesca da AMFRI, Senhora Neuze Bottega, informou que o setor será contemplado pelo Programa de Infraestrutura Pesqueira

de Santa Catarina, Inova Pesca que tem como objetivo disponibilizar ou melhorar infraestruturas adequadas ao desenvolvimento da atividade pesqueira ou maricultura, amparar as comunidades pesqueiras e melhorar a renda e qualidade de vida nas comunidades litorâneas do Estado. A Coordenadora salientou que o financiamento será de até duas obras de infraestrutura no valor máximo por município de R\$ 1 milhão e as demandas serão definidas pelos municípios em consulta as representações de pescadores e maricultores, com apoio da Epagri e Fecam e posterior homologação através de audiências públicas, realizadas pela Alesc e Governo do Estado, portanto, após a aprovação as demandas serão apresentadas a uma comissão técnica composta por Capitania dos Portos, Cidasc, SPU, Epagri, Fiesc, IMA, ICMBIO, Setor produtivo, Fecam e Alesc. Deste modo, as prefeituras ficarão responsáveis pela elaboração e aprovação dos projetos nas esferas competentes e os recursos serão disponibilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura da Pesca e do Desenvolvimento Rural através de convênios. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Emerson Luciano Stein e por quem a secretariou, Senhor Célio José Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI.

Itajaí (SC), 26 de março de 2021.



**EMERSON LUCIANO STEIN**  
Presidente da AMFRI



**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Secretário Executivo da AMFRI